

Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação 013/2021

Comissão de Monitoramento e Avaliação

Acordo de Cooperação 003/2018

Entidade proponente: **Associação Recreativa Miraguaiense de Catanduvinha**

Atendendo as exigências da Lei 13.019/2014, Capítulo IV, Art. 66, inciso II e Art. 67 § 4º, incisos de I a IV, a Comissão de Monitoramento e Avaliação relata o que segue:

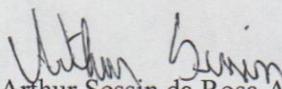
I – Reuniu-se a Comissão de Monitoramento e Avaliação, no dia 08/02/2021, a fim de analisar documentação referente à prestação e contas de 2020, da parceria que tem como objeto a cedência de equipamentos agrícolas para patrulha agrícola e promoção da agricultura familiar.

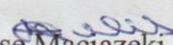
II – A entidade encaminhou o Relatório de Prestação de Contas, através do Protocolo Geral 2021/387, em 12/01/2021. O gestor da parceria, Sr. Marcelo Silveira da Silva, apresentou Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação em 12/01/2021, relatando que a parceria está de acordo com o previsto no Acordo de Cooperação e que as atividades foram executadas conforme previsto no Plano de Trabalho.

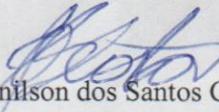
III – No relatório da entidade constam as atividades realizadas, movimentação de caixa, anexos II com fotos das máquinas cedidas; Anexo III, com as fichas referentes aos serviços prestados, devidamente preenchidas e assinadas pelos produtores rurais; e AnexoIV, com planilha de movimentação de caixa anual da entidade.

IV – Com base nos relatórios encaminhados, tanto pela entidade quanto pelo gestor da parceria, assim como no Plano de Trabalho, esta comissão aprova as prestações de contas referentes ao período supracitado.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de fevereiro de 2021.


Arthur Sessin da Rosa Amaral
Matrícula 38.227


Denise Maciazeki Teles
Matrícula 34.444


Edemilson dos Santos Costa
Matrícula 34.396